



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO DE UNIDADE RESOLUÇÃO 013 / 2009

O Conselho de Unidade do Colégio Técnico Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, atual *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de regulamentação do Conselho do *Campus* de Juiz de Fora do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais,

- R E S O L V E -

Aprovar a composição provisória do Conselho do *Campus*, até que o Regimento Interno do *Campus* seja aprovado nos termos do Regimento Geral do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, *conforme abaixo relacionado*:

- Diretor Geral;
- Cinco Diretores Sistêmicos;
- O Chefe de Departamento de Educação e Ciências;
- O Chefe de Departamento de Educação e Tecnologia;
- Dois Representantes Técnicos administrativos em Educação;
- Dois Representantes Discentes;
- Dois Representantes dos Sindicatos;
- Dois Representantes da Sociedade Civil.

Juiz de Fora, 11 de dezembro de 2009.


PROF. PAULO ROGÉRIO ARAÚJO GUIMARÃES
- DIRETOR GERAL - CAMPUS JUIZ DE FORA -
IF DO SUDESTE DE MINAS GERAIS